PORTARIA Nº 3232/2025

DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Relota servidor.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, a servidora Natházia de Almeida Reis Costa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 15 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o trabalho remoto da servidora que tenha sido deferido em lotação anterior, por razão do art. 3º da Portaria nº 1.136/18, e também faz-se necessário reprogramar a escala de férias com o novo superior imediato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/09/2025 18:43:03**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0004126/2025-40

A validade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004126/2025-40**

Documento emitido por **Alliuska Caroline da Silva Oliveira Sobral** em **18/09/2025 07:26.**